



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 567/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura – *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Neiva Maria Graziadei Fernandes – Siape 1323424 (Presidente - coordenadora do curso);
- II – Ana Cecília Teixeira Gonçalves – Siape 1803879;
- III – Cristiane Horst – Siape 1767682;
- IV – Demétrio Alves Paz – Siape 1334435;
- V – Francieli Matzenbacher Pinton – Siape 1772075;
- VI – Marcelo Jacó Krug – Siape 1767709;
- VII – Ana Beatriz Ferreira Dias – Siape 1836213;
- VIII – Roberta Kolling Escalante – Siape 1708678;
- IX – Erikson Kaszubowski – Siape 1802168;
- X – Tatiane Chassot – Siape 1767546;
- XI – Pablo Lemos Berned – Siape 1913289;
- XII – Geni Vanderléia Moura da Costa – Siape 1916783;
- XIII – Paulo Cesar Neves Barboza – Siape 1864735.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 528/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br